



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE JORNALISMO

**REGIMENTO DAS DISCIPLINAS TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO I e  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO II DO CURSO DE JORNALISMO DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

Este regimento se aplica a todas as modalidades e questões relativas à matrícula, orientação, produção, prazos, avaliação e outros aspectos do Trabalho de Conclusão de Curso em Jornalismo, que corresponde às disciplinas TCC I e TCC II, do Departamento de Comunicação Social (DECOM), da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Aprovado na instância do Colegiado do curso de Jornalismo este documento deve ser consultado e aplicado para a realização de todas as etapas das duas disciplinas que integram o TCC.

### **DO CONCEITO**

**Art. 1.º** - O TCC em Jornalismo, nos níveis sequenciais 1 e 2 (TCCI e TCCII) é uma atividade acadêmica obrigatória que inclui matrícula, frequência e aprovação nessas duas disciplinas como exigência parcial para a finalização do curso de graduação em Jornalismo da Universidade Federal do Paraná e à correspondente colação de grau de bacharel em Jornalismo.

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 2.º** - Os objetivos das disciplinas do TCC em Jornalismo são os descritos a seguir:

I – Permitir aos estudantes a aplicação integrada dos conhecimentos teórico-metodológicos, técnicos e práticos, adquiridos durante o período de sua formação acadêmica no curso de Jornalismo, de forma que estes conhecimentos/habilidades resultem na elaboração de um projeto individual específico para melhor compreensão da realidade, em especial da realidade relativa ao seu campo de conhecimento e técnico-profissional.

II – Possibilitar a avaliação global necessária para que o (a) aluno(a), uma vez formado(a), possa ingressar no mercado de trabalho, atuar como profissional capaz e realizar produção e reflexão teórico-crítica sobre sua atividade profissional.

## DOS PRÉ-REQUISITOS

**Art. 3º.** - As disciplinas correspondentes ao TCC devem ser desenvolvidas após o cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos na matriz curricular do curso.

I - As disciplinas de TCCI e TCCII serão realizadas, preferencialmente, sob orientação de Professor (a) do Curso de Jornalismo, ou professor (a) de outro curso vinculado ao Departamento de Comunicação, caso não haja orientador(a) disponível no Curso de Jornalismo, ambos com qualificação mínima de mestrado.

II – A disciplina “*Seminário de Pesquisa: pré-projeto em Jornalismo*”, pré-requisito para os alunos cursarem TCCI, deverá envolver, além do (a) professor (a) responsável pela disciplina, professores de áreas distintas do Curso de Jornalismo para participar de seminários temáticos metodológicos e/ou orientações pontuais, a fim de contribuir na elaboração dos pré-projetos de TCC, especialmente quanto à escolha do enfoque e bibliografia.

III – Para realizar a matrícula em TCCI o (a) aluno (a) deverá ter aprovado, como condição obrigatória, o pré-projeto realizado na disciplina “*Seminário de Pesquisa: pré-projeto em Jornalismo*”. O pré-projeto deverá ser entregue pelo (a) professor (a) responsável pela disciplina acima citada, na Coordenação do Curso de Jornalismo, contendo, no mínimo, os seguintes itens: identificação do aluno; natureza do trabalho (Pesquisa Científica Monográfica ou Produto/Processo de prática editorial); apresentação do tema e sua problematização científica ou jornalística; levantamento de pressupostos/premissas; objetivos; apontamento de fundamentação teórica, metodologia e breve pesquisa bibliográfica.

## DAS MODALIDADES

**Art. 4.º** - O TCC em Jornalismo pode ser realizado em uma entre duas modalidades: 1) Produto/Processo Técnico envolvendo prática editorial jornalística (acompanhado de documento Teórico-Metodológico) ou 2) Pesquisa Científica Monográfica (Monografia). Ambas as modalidades devem apresentar temas relacionados à atividade jornalística e ser adequadas aos objetivos do Curso de Jornalismo, definidos em seu projeto pedagógico.

I – Para cumprir os objetivos acima descritos, por meio do TCC, o (a) estudante deve demonstrar os conhecimentos teóricos, técnicos e metodológicos adquiridos durante a sua formação na área, além de entender a natureza das disciplinas de TCC que se refere ao domínio de questões éticas e humanas, aprimoramento de linguagens específicas, articulação teórico-prática, capacidade de reflexão e crítica e de inovação em termos de forma e conteúdo, além de domínio em pesquisa e leitura de dados. Assim, o TCC finalizado deve representar uma síntese do preparo profissional e teórico-reflexivo proporcionado pela universidade pública.

II – A *Modalidade Pesquisa Científica Monográfica em Jornalismo*, de caráter teórico ou teórico-empírico, deve selecionar um objeto de investigação a ser realizada mediante proposta de metodologia adequada e apresentar, ao final, dados/resultados de pesquisa, com discussão crítica. Sua organização em capítulos e tópicos, formatação e normas técnicas, considerações finais e referências, deve seguir o modelo de trabalho científico monográfico previsto nas normas específicas da UFPR.

III – A *Modalidade Produto/Processo Técnico-Acadêmico em Jornalismo* deve caracterizar-se como uma proposta e elaboração de produção jornalística em diferentes mídias jornalísticas, impressas ou disponibilizadas em ambiente digital, áudio e rádio, vídeo e televisão, ou fotografia, que tenham como público-alvo aqueles de abrangência ampla/generalista ou público específico/especializado, mercados diversos (empresarial, comunitário, organizacional, etc.) em diferentes suportes, plataformas digitais ou não, formatos, gêneros e subgêneros, com base em concepções originais e inovadoras; ou em experiências já realizadas ou em circulação, mas nunca apenas reproduzindo-as.

a) A modalidade acima deve conter em seu memorial/documento teórico-metodológico: 1) título, resumo, palavras-chave, tema apresentado como uma questão de interesse jornalístico, pressuposto ou premissa, justificativas, objetivos do projeto e do produto/processo, indicação de público-alvo. 2) contextualização temática indicando como é abordada, atualmente no jornalismo, em termos acadêmicos e profissionais (atualização), apontamento de recorte teórico e escalas temporais/espaciais, incluindo bases de dados e análise. 3) apresentação dos principais conceitos técnicos e teóricos envolvidos. 4) descrição e fundamentação do processo de produção/execução do produto editorial/processo jornalístico, com detalhamento técnico, apuração, fontes, redação, gravação, estrutura de edição, diagramação e design. 5) relatório analítico com relato da experiência, dificuldades e soluções para impasses e aprendizados.

## **DA ORIENTAÇÃO**

**Art. 5.º** - A orientação de TCC em Jornalismo compete aos professores do Curso de Jornalismo. O colegiado deve ser consultado para os casos de orientação creditada a professores de outros cursos do Departamento de Comunicação.

**Art. 6.º** - Cada professor (a) do curso de Jornalismo pode orientar no máximo três trabalhos de TCCI ou TCCII por semestre. Todo (a) professor (a) efetivo (a) do curso de Jornalismo deve orientar pelo menos um TCC por semestre. No caso de haver mais alunos que orientadores, poderão ser buscados orientadores de outros cursos do Departamento de Comunicação ou abertas exceções para o número limite de orientações por professor (a), desde que não ultrapassem quatro orientações. A decisão quanto às exceções deve ser aprovada pelo colegiado de curso.

## **DAS DISCIPLINAS: TCC I e TCCII**

### *Trabalho de Conclusão de Curso I*

**Art. 7.º** - Os alunos do TCC I deverão concluir e apresentar, ao final do semestre letivo, os seguintes materiais: a) no caso de *projeto de pesquisa científica monográfico*, apresentação e estruturação da proposta e suas justificativas que contenham tema e problema, questão norteadora de pesquisa, premissas/pressupostos de pesquisa, indicações de fundamentação teórica e abordagem/procedimentos metodológicos, delineando como serão realizadas a pesquisa e análise em TCC II; exige-se ainda a elaboração de pelo menos um capítulo teórico ou de contextualização temática, e um capítulo metodológico com indicativo do percurso a ser realizado em termos de procedimento de coleta e análise dados e resultados. b) no caso de projeto técnico-acadêmico, exige-se, no final do semestre, a conclusão de todo o memorial teórico-metodológico que acompanha o produto/processo a ser desenvolvido no TCC II e que contenha: apresentação da proposta do produto/processo com tema problematizado, justificativas, objetivo, revisão dos principais conceitos teóricos implicados e o delineamento detalhado do percurso de produção a ser desenvolvido no TCC II. Uma revisão deste memorial deverá ser feita ao final do TCC II.

I – Uma cópia do documento final do TCC I (parte exigida na monografia ou memorial do produto/processo técnico-acadêmico, ainda não avaliado) deverá ser protocolado na secretaria da Coordenação do Curso de Jornalismo, dez dias antes do último dia letivo do semestre, em horário a ser definido pela Coordenação do Curso de Jornalismo.

II – Uma pré-banca deve ser obrigatoriamente realizada, de forma presencial, ao final do TCC I, durante o período de estudos preparatórios para os exames finais do semestre letivo. Exceções à realização da pré-banca nesse período deverão ser aprovadas pelo Colegiado do Curso de Jornalismo.

a) A pré-banca tem caráter restrito à disciplina e exige a presença de um avaliador interno, professor do Departamento de Comunicação, preferencialmente do Curso de Jornalismo. Sem a necessidade de apresentação oral por parte do aluno; os professores, orientador e convidado, poderão proceder ou não à avaliação em forma de arguição. Devem ainda contribuir com sugestões para que o trabalho prossiga com qualidade, em sua continuação na disciplina de TCC II. Ao final da pré-banca, os dois professores atribuem a nota do (a) aluno (a), definida em consenso ou pela média das duas notas.

## *Trabalho de Conclusão de Curso II*

**Art. 8.º** - A matrícula na disciplina de TCC II tem como pré-requisito, além da entrega dos documentos relativos ao TCC I e da aprovação na pré-banca, a participação certificada do (a) aluno (a) em, pelo menos, duas defesas de TCC II no âmbito dos cursos do Departamento de Comunicação, a qualquer época antes da conclusão do TCC I.

I – A banca de defesa do TCC II é considerada atividade acadêmica pública, aberta aos alunos dos cursos do Departamento de Comunicação. Os alunos do Curso de Jornalismo receberão certificado de duas (02) horas-atividade para cada banca assistida, com comprovação de participação do começo até, ao menos, o final da apresentação do aluno em exame e arguição feita pela banca de avaliadores.

**Art. 9.º** - O TCC II, em ambas as modalidades, devidamente concluído no prazo regulamentar, para poder ser avaliado por banca examinadora pública, deverá ser protocolado pelos alunos na secretaria da Coordenação do Curso de Jornalismo, dez dias antes do último dia letivo do semestre, em horário a ser definido pela Coordenação do Curso. Deverá ser entregue uma cópia impressa e em suporte digital, em caso de produto técnico-acadêmico.

**Art. 10.º** - A banca de TCC II será composta pelo (a) orientador (a), um (a) professor (a) do Departamento de Comunicação - preferencialmente com formação em Jornalismo - e um (a) avaliador (a) convidado (a) externo (a), que deverá ter mestrado na área, notório saber na área, ou ainda experiência profissional há pelo menos três anos, diretamente ligada ao tema e campo do TCC. A composição da banca deverá ser aprovada em reunião do Colegiado do Curso de Jornalismo.

I – O (A) avaliador (a) externo (a) das bancas de TCC não pode ter relações de parentesco, de intimidade afetiva ou de trabalho/profissional com o (a) orientando (a) de TCC e nem relações de parentesco ou de intimidade afetiva com o (a) orientador (a). Os avaliadores externo e interno não podem ser alunos (as) orientandos (as) em programas de pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, no âmbito da UFPR ou em outra universidade, do (a) orientador (a) de TCC.

II – O (A) avaliador (a) externo (a) deve ser informado (a), no momento de recebimento da cópia da monografia ou material/produto, por meio de documento definido e validado pelo Colegiado do Curso de Jornalismo, sobre a natureza do TCC, objetivos, exigências e critérios de avaliação e isenção, de modo a evitar por exemplo, que o TCC na modalidade Técnico-Acadêmica seja avaliado como modalidade de Pesquisa Científica Monográfica, ou que a monografia seja avaliada como uma dissertação de mestrado, sendo esses apenas alguns dos exemplos de não compreensão do processo.

III – A sessão da banca de TCC II deve ter duração mínima de uma hora e máxima de duas horas. O (A) aluno (a) tem de 20 a 30 minutos para a apresentação. Cada convidado (a) tem até 15 minutos para a sua arguição e o (a) aluno (a) até 10 minutos para responder a arguição de cada membro da banca. O (A) avaliador externo (a) é o primeiro (a) a fazer sua arguição, seguido do (a) avaliador (a) interno (a); o (a) orientador (a) pode comentar aspectos do trabalho ou da apresentação do (a) aluno (a), mas isso não é obrigatório.

IV – Se o (a) orientador (a) ou um (a) avaliador (a) tiver bancas seguidas, deve ser respeitado com rigor o intervalo de até uma hora entre uma banca e outra.

V – A avaliação em forma de nota final será a média aritmética das notas dos três avaliadores – orientador (a), avaliador (a) externo (a) e interno (a) calculada durante a deliberação conclusiva da banca, mas não será comunicada para o (a) aluno (a) ao término da sessão, sendo lhe comunicado apenas se está aprovado (a) ou reprovado (a), ou se mesmo aprovado (a) deverá fazer alterações solicitadas pelos membros da banca. Observação: se a nota for divulgada ao orientando indevidamente, o colegiado poderá dar outros encaminhamentos ao processo de avaliação.

a) Os alunos aprovados em TCC II pela banca avaliadora terão o prazo máximo de dez dias úteis para enviar o seu TCC completo à biblioteca do *campus*, com cópia à Coordenação do Curso e ao (à) professor (a) orientador (a), com as devidas correções eventualmente exigidas pela banca e devidamente aprovadas pelo (a) orientador (a).

b) Ao final de todas as bancas do curso no semestre em questão, em no máximo três dias, o resultado, definido como aprovado ou reprovado, será publicado em edital, sem a discriminação da nota dada pelos avaliadores. A nota final da banca será inserida apenas no sistema eletrônico da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) da UFPR.

VII – Os alunos que reprovarem mais de uma vez, em TCC I ou TCC II, somente serão orientados pelo (a) mesmo (a) professor (a) mediante aprovação do Colegiado do Curso de Jornalismo.

## **DA DIVULGAÇÃO DOS TCCs**

**Art. 11.º** - Ao final do processo de defesa de TCCs II, a cada ano, será feito um certame, com avaliadores externos, para escolha do melhor projeto de Monografia e melhor Produto/Processo Técnico-Acadêmico. A organização cabe à Coordenação do Curso de Jornalismo. O evento tem como objetivo dar visibilidade e valorizar o trabalho acadêmico dos alunos que estão ingressando no mercado profissional e/ou desejam prosseguir na área acadêmica.

**Regimento aprovado em Reunião do Núcleo Docente Estruturante e homologada em reunião do Colegiado de Curso, realizadas em 03 de março de 2020.**

Juliana de Lara Silveira

Assistente em  
administração

Coordenação do Curso  
de Jornalismo

Prof. João Somma Neto

Coordenador do Curso de  
Jornalismo